ILPI São Mateus
SAICA São Mateus III
SAICA Kolping São Mateus IV
TÉCNICO: ANA LÚCIA DE JÚLIO HERREIRO – RF. 562.628.5
SERVIÇOS:
MSE-MA Arte de Viver – São Rafael
MSE-MA Espaço Juventude e Cidadania – São Mateus
Abrigamento para Portadores de Necessidades Especiais
SAICA São Mateus II
TÉCNICO: PRISCILA LEMOS LIRA – RF. 784.394.1
SERVIÇOS:
CDCM Casa Cidinha Kopcak
SAICA São Mateus I
SAICA São Mateus V
NAISPD Cantinho da Paz – Núcleo III
NAISPD Cantinho da Paz – Núcleo II
TÉCNICO: PATRÍCIA SILVA SANTOS CARVALHO – RF. 788.212.2
SERVIÇOS:
NPJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 51/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, no uso de suas atribuições que são conferidas e conforme deliberação em Plenária Ordinária de 10 de Outubro de 2013, vem tornar público: A CARTA ABERTA DE ATIBAIA

Carta Aberta de Atibaia

Nós, delegados das metrópoles Campinas, Guarulhos e São Paulo eleitos nas conferências municipais vimos tornar público os fatos ocorridos na IX Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo, realizada nos dias 1, 2 e 3 de outubro de 2013 na cidade de Atibaia/SP.

Fortemente articuladas, durante a aprovação e votação do regimento interno sob vaias, protestos e gritos de "i fora" e "interior unido, jamais será vencido" ecoados por parte expressiva de outras delegações das 25 regionais, as metrópoles foram expulsas da plenária.

De maneira intransigente tais delegações não aceitaram os critérios técnicos recomendados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio do informe nº 9/2013 – CENSO SUAS 2012 e adotados pelo CONSEAS como metodologia para distribuição das vagas e representatividade de delegados para a IX Conferência Nacional de Assistência social, recusando qualquer possibilidade de diálogo e qualificação das discussões, violando, desta forma, os princípios democráticos que regem a Conferência no que diz respeito ao direito de voz e voto.

Diante deste cenário o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS organizador e responsável pela realização da IX Conferência Estadual, mostrou-se omisso na condução dos trabalhos da mesa diretora e na mediação do conflito, além de adotar os seguintes procedimentos:

- não apresentação da informação do número de delegados credenciados na abertura dos trabalhos;

- adoção de crachás na mesma cor, bem como lista de presença única para todos os segmentos: delegados, observadores, convidados e outros;

- entrega dos aparelhos eletrônicos para votação sem critérios e sem acessibilidade para pessoas com deficiência visual, não garantindo o direito de voto conferido somente aos delegados, além de permitir que qualquer pessoa retirasse mais de um aparelho;

- ausência de transparência na apresentação dos resultados dos votos, informando apenas a porcentagem, não quantificando o resultado em números absolutos de votos, total de votantes, além de não garantir opção para abstenções;

- Não demonstração dos dados do CENSO SUAS que fundamentaram a distribuição paritária das vagas por regiões;

- Continuidade ao processo de votação sem os devidos esclarecimentos e não garantia do direito a voz e voto em meio ao caos instalado na plenária e

- Aprovação do regimento interno, que violou o principio da paridade na representatividade das metrópoles - Campinas e Guarulhos.

Mediante consenso destas delegações e não havendo concordância com os critérios não técnicos adotados e aprovados no regimento interno, decidimos pela não participação na IX Conferência Nacional de Assistência Social.

Pautados na legalidade e legitimidade que nos conduziu a esta Conferência Estadual, repudiamos a forma arbitrária e truculenta adotada pelo CONSEAS na organização, condução e efetivação dos trabalhos desta IX Conferência, a rivalidade que vem sendo construída entre as metrópoles e o interior, a ingerência do primeiro damismo e todas as ações que possam se estabelecer na contramão da efetivação do SUAS.

Para a continuidade dos trabalhos e na defesa intransigente e inegociável dos princípios ético-políticos e das diretrizes que regem o SUAS, as delegações das metrópoles que mesmo sem apoio do CONSEAS, conquistaram a infraestrutura necessária, ainda que insuficiente. Com unidade de propósitos, mobilização e articulação instituíram o grupo denominado "Delegação das Metrópoles".

Esta delegação constituída para 3 dias de Conferência debateu, deliberou e apresentou novas propostas em relação aos 6 eixos conforme deliberação do CNAS que serão encaminhadas de forma documental ao CONSEAS e CNAS.

Entendemos que os processos das Conferências de Assistência Social, devem transcender o debate sobre o número de vagas, por meio da definição clara de critérios que considere a proporcionalidade entre os Municípios, garantindo-lhes representatividade, avançando, assim, em direção ao fortalecimento de um Estado coeso e forte na consolidação do SUAS.

Atibaia, 03 de outubro de 2013

Delegação das Metrópoles Campinhas, Guarulhos e São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 52/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Federal nº 8.742 de 07.12.1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06.07.2011, Lei Municipal nº 12.524 de 01.12.1997, regulamentada pelo Decreto Municipal 38.877 de 21.12.1999, vem tornar público: as deliberações e propostas aprovadas na IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, pela Delegação das Metrópoles Campinas, Guarulhos e São Paulo relativas aos 6 (seis) eixos conforme segue:

Relatório das Metrópoles – Campinas, Guarulhos e São Paulo
Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Conferência Estadual de Assistência Social 2013

Análise e Deliberações por eixo - EIXO 1: COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Síntese Avaliativa

Principais avanços	Principais dificuldades	Outras observações
Aumento de recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual às redes de Proteção Social Básica e Especial dos municípios.	Falta de priorização por parte do Legislativo e Executivo na Política da Assistência Social. Esta é uma das razões para que muitas propostas que seguem há anos ainda não tenham sido colocadas em prática ou estejam totalmente inativas. Apontam a falta de interesse político para que se dê andamento às propostas que não chegam ao conhecimento dos interessados. Sendo assim, os que têm interesse sequer podem fazer algo.	Não foi significativo na instância Estadual e não há transparência nas informações. O Estado não torna público. (avanço).
Aumento do recurso federal através do reordenamento. O município terá maior flexibilidade para organizar a composição de novos grupos (crianças, adolescentes e idosos) no SCFV.	A Lei de responsabilidade fiscal, no que tange aos índices referentes à folha de pagamento, dificultando a contratação de recursos humanos.	
Inclusão na LOAS da possibilidade de utilização de até 60% dos recursos do cofinanciamento federal(NOB – RH) para a manutenção e ampliação de equipes de referencia do SUAS.	Garantir que o Estado estabeleça pisos regulares, automáticos e reprogramáveis de transferência de seus recursos para os municípios por meio de Fundo a Fundo, eliminando o sistema de convênios, padronizando as normativas orientadoras e as	

	questões de financiamento.	

Percentual de Deliberações implementadas	
Percentual de Deliberações em andamento	
Percentual de Deliberações não implementadas	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

Recomendação	Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Estado	União		
1.Fixar por força de Emenda Constitucional, a curto prazo, o percentual mínimo de 5% do orçamento total, aumentando de 10 e 15% à médio e longo prazo até 2015, conforme metas do Plano Decenal.	X	X		Legislativo
10.Garantir que os recursos financeiros das "Indicações Parlamentares" sejam alocados nos Fundos Municipais de Assistência Social e aprovados pelos Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social.	X	X		
7.Garantir que as deliberações da Conferência Municipal, Estadual e Nacional sejam incluídas no PPA e Plano de Metas.	X	X		Legislativo
6.Implantar Sistema Estadual de informação possibilitando acesso aos usuários e demandatários da Política de Assistência Social das ações previstas, executadas bem como o investimento realizado pelas três esferas de governo.	X	X		
5.Criação de um comitê para acompanhamento e execução das deliberações das Conferências, composto por representantesdo governo estadual , conselho estadual e representante da sociedade civil. Representando os Fóruns de Assistência Social (PPI e PPII, Médio Porte, Grande Porte e Metrópole), 1 de cada eleitos juntos com os delegados para a Conferência Nacional.	X	X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

Deliberações Novas para o Estado
1. a) Revisar a Constituição do Estado de SP conforme o ordenamento nacional da Constituição Federal, da LOAS e do SUAS. b) Extinguir os Fundos Sociais de Solidariedade e o primeiro damismo, garantindo efetividade do comando único da assistência social. c) assegurar que as emendas parlamentares em assistência social, sejam exclusivamente destinadas aos fundos de Assistência Social em respeito ao SUAS, PNAS e NOB e NOB/RH, CIT 17, garantindo o caráter deliberativo dos conselhos e a democracia participativa e combatendo o clientelismo no legislativo estadual.
2. Garantir a frente parlamentar em defesa do SUAS, no estado de SP da assembleia legislativa, promova consulta pública seguida de audiência pública, para revisão da lei de criação do CONSEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).
3. Efetivar e ampliar recursos para programas, serviços e projetos já existentes nos estados e municípios, de acordo com as suas especificidades em ambas as esferas estado e união, desde que comprovados os resultados positivos e o atendimento do usuário da área da assistência social.
União
1. Extinguir a Emenda Constitucional DRU (Desvinculação da Receita da União) que possibilita desvincular recursos da seguridade social (Assistência Social, Saúde e Previdência).
2. Garantir recursos para a realização de concursos públicos para ampliação dos quadros de servidores públicos nos órgãos da Assistência Social.
3. Adequar os calendários das conferências ao ciclo orçamentário e da construção dos planos de assistência social para contemplação das deliberações das conferências nos instrumentos citados.

Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Conferência Estadual de Assistência Social 2013

Análise e Deliberações por eixo - EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Síntese Avaliativa

Principais avanços	Principais dificuldades	Outras observações
Implantação, ainda que parcial, de sistemas de informações, Censo SUAS, SAGI, PMAS Web.	Necessidade de melhores ferramentas para alimentação e gerenciamento dos sistemas, dificuldades para os municípios extraírem relatórios e informações, bem como o uso do recurso para o controle social.	Sistemas em desenvolvimento. PMAS deve possibilitar a importação de banco de dados com todas as informações solicitadas, ao invés de exigir a inserção unitária de cada registro.
Ouvidoria na SEDS	Estruturar área de vigilância no Estado (tanto na sede quanto nas regionais).	Monitoramento das deliberações das Conferências de Assistência Social (Estado e União).

Percentual de Deliberações implementadas	
Percentual de Deliberações em andamento	
Percentual de Deliberações não implementadas	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade. **Deliberações apresentadas como implantadas foram avaliadas pelas delegações de Campinas, Guarulhos e São Paulo, à exceção de uma, como "não implantadas", mesmo aquelas apresentadas na situação de "em andamento" , observou-se que não estão em execução.**

Recomendação	Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Estado	União		
As Recomendações abaixo referem-se ao documento "IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo – 2013, Instrumental I – Avaliação Local do SUAS".	X			
Censo SUAS implantado. PMAS implantado, porém com dificuldades para acompanhamento das situações de vulnerabilidade e riscos sociais. É um sistema para planejamento, não para gestão. *Expandir o Sistema de Informação visando a eficiência e eficácia nos processos de monitoramento e avaliação das ações, apoiando os municípios para coleta permanente de dados e informações sobre situações de vulnerabilidade e riscos sociais de pessoas, famílias e grupos, para subsidiar o planejamento e implantação de serviços, programas, projetos e benefícios.*	X	X		
Publicizar o calendário. *Efetivar o calendário das demandas de informações e procedimentos aos municípios, de forma a estabelecer um fluxo que permita a eles o cumprimento de suas atribuições com maior qualidade e fidelidade à realidade local.*	X			
Publicizar quais são os indicadores criados ou utilizados para implantação dos CREAS Regionalizados e Unidades de Acolhimento, quais são os bancos de dados, se há área de vigilância, equipe multidisciplina e sistemas de monitoramento e avaliação estruturados para isso. *Diagnosticar áreas/regiões de maior risco e vulnerabilidade social para implantação de ação regionalizada de média e alta complexidade.*	X			
Há municípios não habilitados, quais são as ações desenvolvidas em cada um deles? Qual é o apoio técnico prioritário e sistemático que tem sido dado e quais os municípios? *Dar apoio técnico prioritário e sistemático aos municípios em gestão estadual visando a sua inclusão no SUAS e consequentemente a sua habilitação em nível de gestão.*	X			
Quais são os instrumentos de monitoramento construídos pelo Conseas e em que situação estão? Qual avaliação do Conseas sobre o cumprimento das deliberações? *Garantir a efetivação das deliberações das Conferências Estadual e Nacional de 2005 e 2007 através da construção e implementação do Plano Estadual Decenal de Assistência Social – 2008 a 2015, construindo instrumentosde avaliação quantitativa e qualitativa para monitorar e controlar a execução das deliberações.Criar comissões de monitoramento com participação da sociedade civil e poder público, garantido publicização de informações.*	X			
Qual o calendário de reuniões realizadas? Qual a periodicidade? Quem participa e qual o produto dessas reuniões? *Estabelecer estratégia pelo CONSEAS para assegurar uma maior integração, articulação e conhecimento das demandas dos municípios.*	X			
Quantos técnicos estão alocados neste apoio? Qual a formação deles? Qual o regime de contratação? Há distribuição por DRADS ou não? Qual o posicionamento do Conseas sobre este assunto? *Disponibilizar maior número de técnicos operadores do SUAS para prestação de apoio aos municípios na estruturação e implantação de seus sistemas municipais de assistência social;*	X			
Publicizar quais são os indicadores criados ou utilizados para implantação dos CREAS Regionalizados e Unidades de Acolhimento, quais são os bancos de dados, se há área de vigilância, equipe multidisciplinar e sistemas de monitoramento e avaliação estruturados para isso. Quando foi feito? *Diagnosticar áreas/regiões de maior risco e vulnerabilidade social para implantação de ação regionalizada de média e alta complexidade;*	X			
Qual é a avaliação que o Conseas faz da execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social? O Conseas delibera sobre os critérios de alocação dos recursos? *Garantir a aprovação e aplicação das deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, na destinação de recursos para a área da Assistência Social aos municípios paulistas.*	X			
Está em implantação. Convocatória para treinamento feita na véspera. Treinamento não passou por todos os módulos, em especial controle social. Não foram dadas respostas conclusivas e efetivas sobre o que foi perguntado. Senhas não disponibilizadas aos presentes. Qual o apoio técnico e financeiro aos municípios para a implantação desse sistema? Quais são as etapas de capacitação? Contemplar na capacitação quais informações poderão ser extraídas do sistema. *Implementar e apoiar técnica e financeiramente os municípios na criação do sistema de Vigilância Social com a finalidade de organizar os sistemas de informação sobretudo da tecnologia da informação e comunicação, para referenciar o planejamento do trabalho, identificando e avaliando as demandas de serviços no território, de acordo com as situações de vulnerabilidades, riscos sociais e violação de direitos.*	X			
Informar qual a periodicidade de monitoramento e avaliação. Quais são as ações desenvolvidas. Qual a relação entre o PEAS e a ação desenvolvida pelos municípios? *Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a elaboração do Diagnóstico Social, identificando e qualificando as demandas por território, incluindo o Mapa de Oportunidades, identificando as possibilidades em presença, de maneira a referenciar o planejamento do trabalho no território.*	X			
Em que fase está e qual o prazo previsto para completar a implantação? *Criar e padronizar o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação que possibilite ao órgão gestor estadual e municipal oexercício do controle das ações da rede socioassistencial.*	X			
E m que fase está e qual o prazo previsto para completar a implantação? *Definir Indicadores de avaliação qualitativa e de impacto para mensurar os resultados pós-investimentos;*	X			
Em que fase está e qual o prazo previsto para completar a implantação? *Criar observatório social para construção de mapa social e outras ações como: cartão SUAS, banco de dados para cadastrar os serviços da rede de assistência social e para integração e acessibilidade às informações das famílias atendidas, garantindo fiscalização, acompanhamento e monitoramento daquelas que recebem beneficios de programas visando o fortalecimento e à fluidez do trabalho da rede.*	X			

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 15 de outubro de 2013 às 04:09:40.